



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

REQUERIMENTO Nº 07/2026

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Requeiro a Mesa, com amparo regimental e após ouvir o Plenário, que seja encaminhada cópia deste requerimento à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira**, solicitando, em caráter de **urgência urgentíssima**, a recuperação das estradas vicinais, iniciando do **Sítio São Félix até o Sítio Serragem** (até a ponte que liga ao canal próximo ao **Bar de Marinaldo**).

Justificativa

O presente requerimento se justifica diante do **péssimo estado de conservação** das referidas estradas vicinais, situação que vem colocando em risco a vida da população que diariamente utiliza essas vias.

Destaca-se, de forma preocupante, a situação das **crianças que dependem do transporte escolar**, as quais estão expostas a riscos constantes devido às condições precárias das estradas. Além disso, há grande dificuldade no tráfego de veículos, especialmente os destinados ao **transporte de pacientes da saúde**, comprometendo o acesso a atendimentos essenciais.

Ressalta-se que já foi realizado um **reparo paliativo**, porém, em razão das **fortes chuvas**, a intervenção mostrou-se insuficiente para solucionar o problema, agravando ainda mais a situação.

Em diversos trechos, as vias estão **cedendo**, com a formação de **crateras**, a exemplo do que ocorre nas localidades do **Sítio Forno Velho** e **Sítio São Félix**, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Diante da gravidade dos fatos, torna-se indispensável a realização de uma **recuperação imediata e eficaz**, garantindo segurança, mobilidade e dignidade à população.

Diante do exposto, solicitamos do Poder Executivo a adoção de providências **com a máxima urgência**, a fim de sanar os problemas apresentados.

Certo do apoio dos membros desta Casa de Leis na aprovação deste requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus - PB, 23 de Março de 2026.

5 DE NOVEMBRO DE 1963

Tito Líbio Dias
Vereador

